



**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**  
**CNPJ/MF n.º 10.753.164/0001-43**  
**NIRE n.º 35300367308**  
**Companhia Aberta**

**MATÉRIAS PREVISTAS NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DIVULGADO PELA  
COMPANHIA PARA ASSEMBLEIA GERAL DE INVESTIDORES DAS SÉRIES 48ª  
E 49ª DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO  
AGRONEGÓCIO**

A **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. ("Companhia")**, nos termos da legislação pertinente e do Estatuto Social da Companhia, objetivando atender aos interesses dos investidores das séries 48ª e 49ª da sua 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRAs"), vem apresentar a V.Sas., em razão da Assembleia Geral de Investidores dos CRAs, a se realizar no dia 16 de agosto de 2016, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Avenida Pedroso de Moraes, 1553 – Pinheiros – São Paulo/SP, o que segue:

Deliberar sobre os procedimentos a serem adotados pela Companhia e Agente Fiduciário com relação a alguns ativos inadimplidos, nos seguintes termos:

- a) Ativo registro CETIP nº 13A00014583: Para este ativo, o montante devido pelo sacado na data da Assembleia corresponderá ao valor total de R\$ 2.512.253,31. A proposta da Companhia é executar judicialmente apenas este ativo, sem a decretação de vencimento antecipado dos demais títulos emitidos pelo respectivo sacado, visando a penhora de bens de propriedade dos sacados, sem a propositura, neste momento, de consolidação da propriedade alienada fiduciariamente; e
- b) Ativo registro CETIP nº 13E00131155: Para este ativo, o montante devido pelo sacado na data da Assembleia corresponderá ao valor total de R\$ 2.442.123,77. A proposta da Companhia é executar judicialmente apenas este ativo, sem a decretação de vencimento antecipado dos demais títulos emitidos pelo respectivo sacado, visando a penhora de bens de propriedade dos sacados, sem a propositura, neste momento, de consolidação da propriedade alienada fiduciariamente.

Deliberar sobre a substituição do BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A, prestador de serviços de registro, escrituração e custódia dos CRAs, em razão de notificação recebida pela Companhia requerendo a rescisão dos respectivos contratos.

Objetivando a manutenção dos serviços de registro, escrituração e custódia dos CRAs, deliberar sobre os termos e condições das contratações dos novos prestadores dos serviços pela Companhia, quais sejam: (i) **SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.**, instituição devidamente autorizada para esse fim pelo Banco Central do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, n.º 717, 6º e 10º andares, bairro Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.657.675/0001-86, para prestação dos serviços de custódia e registro dos CRAs e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 500, Bloco 13, Grupo 205, Barra da Tijuca, CEP 22.631-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91 para prestação dos serviços de escriturados dos CRAs.

Deliberar sobre eventuais alterações dos documentos de securitização que se fizerem necessários em virtude da deliberação das matérias acima.

A presente proposta será colocada à disposição dos Senhores Investidores dos CRAs na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia, por meio do caminho <http://www.ecoagro.agr.br/convocacao-assembly/clicar> em Proposta para Assembléia CRAs 48ª e 49ª, e da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>), por meio do caminho "Regulados" ao lado esquerdo da tela, clicar em "Companhias", clicar em "Consulta à Base de Dados", depois clicar em " Documentos e Informações das Companhias", buscar "Eco. Sec. Dtos. Credit. Agronegócios S/A" no campo disponível. Em seguida acessar "Eco. Sec. Dtos. Credit. Agronegócios S/A" e posteriormente Assembleia, procurar em "tipo: AGCRA", "espécie: Proposta para a Assembleia", e "assunto: Proposta para Assembléia CRAs 48ª e 49ª" na rede mundial de computadores.

A presente proposta poderá ser posteriormente complementada pela administração da Companhia ou pelo Agente Fiduciário, caso necessário.

São Paulo, 08 de agosto de 2016.

**Cristian de Almeida Fumagalli**

Diretor de Relações com Investidores

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**